



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 313/03 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2003.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE VALORES A SEREM ATRIBUÍDOS À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO – MS.

O Prof. **ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica instituída Comissão Especial para avaliação de valores a serem atribuídos à locação de veículos à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, à serem destinados ao uso de transporte escolar no ano letivo de 2004.

ARTIGO 2º- A Comissão Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica composta dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

AMARILDO GREGÓRIO DE SOUZA
MESSIAS SAMPAIO MUNIN
ALMIR ANTONIO JOAQUIM

ARTIGO 3º- A Comissão Especial para Avaliação de Valores a serem atribuídos à locação de veículos à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, à serem destinados ao transporte escolar no município, no ano letivo de 2004, deverá apresentar no prazo de 20(vinte) dias, Laudo de Avaliação por consenso, em valor único por quilômetro a ser rodado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

- ARTIGO 4º-** Os membros integrantes da Comissão Especial referidos no artigo 2º deste Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.
- ARTIGO 5º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 6º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2003.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME

Julio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão